



**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 6.511/2025.**

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 25.000,00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 6.511/2025, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 25.000,00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 095/2025, de que visa adequar os dispositivos orçamentários para atendimento dos trabalhos referente a manutenção do departamento, assim como a continuação de ações em programa de manutenção e recapeamento de vias urbanas.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

  
**FABÍOLA MERELES**  
Relatora

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.511/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

  
**LUCAS SANTOS**  
Membro

  
**SARGENTO GAIO**  
Membro